Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número nove

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezoito

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu extraordinária e devidamente convocada para o efeito, a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----Às quinze horas e vinte e um minuto, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA ------Seguidamente o Senhor Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Extraordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:-----Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente saiu da sala.----PONTO 1- PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 07/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA AS FUNÇÕES NA ÁREA ADMINISTRATIVA;-----Através da Proposta n.º 07/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para as funções na área administrativa.-----Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Técnico, para as funções na área administrativa.-----Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----Membros efetivos: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior, que presidirá; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos, que

Cousau Silve



substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----Membros Suplentes: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica.-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.----PONTO 2 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 08/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA AS FUNÇÕES NA ÁREA ADMINISTRATIVA;-----Através da Proposta n.º 08/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para as funções na área administrativa.-----Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Técnico, para as funções na área administrativa.-----Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----Membros efetivos: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior, que presidirá; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----Membros Suplentes: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica.-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----Neste momento, entrou na sala o Senhor Vice-Presidente.-----PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 09/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1(UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AJUDANTE DE CALCETEIRO AFETO AO SERVIÇO ARMAZÉM MUNICIPAL;-----



Através da Proposta n.º 09/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta
para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho
para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ajudante de
Calceteiro afeto ao Serviço – Armazém Municipal
Assim, e após análise do processo, o Executivo:
Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente
Operacional, na área de Ajudante de Calceteiro afeto ao Serviço - Armazém
Municipal
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que
presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o
Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes,
Técnica Superior
Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge
Saraiva Esteves, Assistente Operacional
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o
Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral.
Votou contra o Senhor Vereador António César
PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 10/2018,
SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE CANTONEIRO
DE ARRUAMENTOS PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO ARMAZÉM
MUNICIPAL;
Através da Proposta n.º 10/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta
para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho
para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Cantoneiro de
Arruamentos para desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal
Assim, e após análise do processo, o Executivo:
Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente
Operacional, na área de Cantoneiro de Arruamentos para desempenhar funções no
serviço do Armazém Municipal



Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que
presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o
Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes,
Técnica Superior
Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge
Saraiva Esteves, Assistente Operacional
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o
Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral.
Votou contra o Senhor Vereador António César
PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 11/2018,
SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE MOTORISTA
PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO ARMAZÉM MUNICIPAL;
Através da Proposta n.º 11/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta
para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho
para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista para
desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal
Assim, e após análise do processo, o Executivo:
Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente
Operacional, na área de Motorista para desempenhar funções no serviço do
Armazém Municipal
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que
presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o
Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes,
Técnica Superior
Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge
Saraiva Esteves, Assistente Operacional
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o



Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Aires Amaral. Votaram contra os
Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César
PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 12/2018,
SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE JARDINEIRO
PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO ARMAZÉM MUNICIPAL;
Através da Proposta n.º 12/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta
para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho
para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Jardineiro para
desempenhar funções no serviço do Armazém Municipal
Assim, e após análise do processo, o Executivo:
Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente
Operacional, na área de Jardineiro para desempenhar funções no serviço do
Armazém Municipal
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que
presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o
Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes,
Técnica Superior
Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge
Saraiva Esteves, Assistente Operacional
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o
Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral.
Votou contra o Senhor Vereador António César
PONTO 7 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 13/2018,
SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO COMPLEXO
<u>DESPORTIVO;</u>



Através da Proposta n.º 13/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar funções no Serviço do Complexo Desportivo.-----Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar funções no Serviço do Complexo Desportivo.-----Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----Membros efetivos: Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----Membros Suplentes: Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge Saraiva Esteves, Assistente Operacional.-----Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César.-----PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 14/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DO COMPLEXO DESPORTIVO;-----Através da Proposta n.º 14/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar Administrativo para desempenhar funções no Serviço do Complexo Desportivo.-----Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Operacional, na área de Auxiliar Administrativo para desempenhar funções no Serviço do Complexo Desportivo.-----



Aprovou a constituição do seguinte juri do procedimento:
<u>Membros efetivos:</u> Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional que
presidirá; Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, Coordenadora Técnica, que substituirá o
Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes,
Técnica Superior
<u>Membros Suplentes:</u> Francisco João Coelho Avelino, Assistente Operacional; Luís Jorge
Saraiva Esteves, Assistente Operacional
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o
Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral.
Votou contra o Senhor Vereador António César
PONTO 9 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 15/2018,
SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA
DESEMPENHAR FUNÇÕES NO SERVIÇO DE INFORMÁTICA;
Através da Proposta n.º 15/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta
para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho
para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar
Administrativo para desempenhar funções no Serviço de Informática
Assim, e após análise do processo, o Executivo:
Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Técnico,
na área de Informática para desempenhar funções no Serviço de informática
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Membros efetivos: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior, que presidirá;
Vítor de Sousa Afonso, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e
impedimentos; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior
Membros Suplentes: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior; Belmira de
Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o
Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral.
Votou contra o Senhor Vereador António César
PONTO 10 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 16/2018,



SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA DE TÉCNICO DE TURISMO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO POSTO DE TURISMO DE MARIALVA;------Através da Proposta n.º 16/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Técnico de Turismo para desempenhar funções no Posto de Turismo de Marialva.-----Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Assistente Técnico, na área de Técnico de Turismo para desempenhar funções no Posto de Turismo de Marialva.-----Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----Membros efetivos: Vítor de Sousa Afonso, Técnico Superior, que presidirá; Carlos Bruno Brígida Fial Pereira, Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior.-----Membros Suplentes: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.-----Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Aires Amaral.-----Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César.------PONTO 11 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 17/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE MARKETING PARA EXERCER FUNÇÕES NO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM;-----Através da Proposta n.º 17/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Marketing para exercer funções no Gabinete de Comunicação e Imagem.-----Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Técnico Superior,



na área de Marketing para exercer funções no Gabinete de Comunicação e Imagem
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Membros efetivos: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior, que presidirá;
Vítor de Sousa Afonso, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e
impedimentos; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior
Membros Suplentes: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior; Belmira de
Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o
Senhor Vice-Presidente. Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e
António César. Absteve-se o Senhor Vereador Aires Amaral
O Senhor Presidente usou do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo
quarto, número dois, da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro
PONTO 12 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 18/2018,
SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA PARA
EXERCER FUNÇÕES NO SERVIÇO DE PATRIMÓNIO CULTURAL;
Através da Proposta n.º 18/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta
para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho
para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Arqueologia para exercer
funções no Serviço de Património Cultural
Assim, e após análise do processo, o Executivo:
Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Técnico Superior,
na área de Arqueologia para exercer funções no Serviço de Património Cultural
na área de Arqueologia para exercer funções no Serviço de Património Cultural Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento: Membros efetivos: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior, que presidirá; João Paulo Andrade Azevedo, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas
Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:

Susaua Silva

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente. Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César. Absteve-se o Senhor Vereador Aires Amaral.-----O Senhor Presidente usou do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de PONTO 13 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 19/2018, SOBRE O RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (COORDENADORA DA ACADEMIA SÉNIOR) PARA EXERCER FUNÇÕES NO SERVICO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA;-----Através da Proposta n.º 19/2018 do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta para Regularização extraordinária dos Vínculos Precários, para um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ciências da Educação (coordenadora da Academia Sénior) para exercer funções no Serviço da Casa Municipal da Cultura.-----Assim, e após análise do processo, o Executivo:-----Reconheceu a necessidade permanente em preencher o lugar de Técnico Superior, na área de Ciências da Educação (coordenadora da Academia Sénior) para exercer funções no Serviço da Casa Municipal da Cultura.-----Aprovou a constituição do seguinte júri do procedimento:-----Membros efetivos: Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior, que presidirá; Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior.---Membros Suplentes: José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior; João Paulo Andrade de Azevedo, Técnico Superior.-----Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente. Votaram contra os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e António César. Absteve-se o Senhor Vereador Aires Amaral.-----O Senhor Presidente usou do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

Susaua

setembro.-----PONTO 14 - PRESENTE À REUNIÃO. PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 20/2018, ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018 - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO.----Através da proposta n.º 20/2018, do Senhor Presidente da Câmara, é feita proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mêda para 2018.-----Face ao exposto, o Executivo deliberou:-----Aprovar a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mêda para o ano de 2018, nos termos e para efeitos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de junho, em conjugação com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-.Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.------Remeter à Assembleia Municipal para aprovação da primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2017, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, Votou contra o Senhor Vereador António César, Abstiveramse os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral.-----O Senhor Presidente usou do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, fez a seguinte declaração de voto:-----"Considerando que:-----Com a consequente publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, esta veio estabelecer os termos da regularização prevista quanto ao programa de regularização dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondem a necessidades permanentes da Administração Pública, de Autarquias Locais, (...), sem vínculo jurídico adequado;-----No tocante às Autarquias Locais, nessas situações de exercício de funções que correspondam a necessidades permanentes em que esse vínculo jurídico seja inadequado, dão-se por reunidas as condições dos requisitos para o efeito de regularização extraordinária dos vínculos precários existentes;------



parte dos mais diversos contratos existentes em situação de precariedade, cria, agora, uma situação de desigualdade, perante a seletividade de determinadas áreas, e de outras não, beneficiando uns em detrimento de outros, mas, isso sim, beneficiando o senhor Presidente de Câmara na escolha daqueles que pretende verdadeiramente premiar na criação de novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal, sem que para o efeito se tenha desenvolvido o necessário trabalho de reestruturação dos serviços que a oposição sempre tem vindo a veicular e defender e só, então, à posteriori, serem verdadeiramente colmatadas as reais necessidades dos serviços;------------------Desta forma, com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no seu âmbito de aplicação e abrangência, e neste caso em particular no âmbito das Autarquias Locais, concretamente no seu ponto 3, do artigo 2.º, e nas tais situações de exercício de funções relativamente às quais exista a decisão do Órgão Camarário ao reconhecer que estas correspondem às efetivas necessidades dos serviços e cujo vínculo jurídico se define como inadequado, é aqui que a questão se coloca e contribui, de certa maneira, sem dissipação das dúvidas, pois, (in)voluntariamente, o que de facto se verifica é o que esteve sempre subjacente quanto ao fator essencial destas contratações: o eleitoralismo e o compromisso do vínculo às promessas eleitorais deste e do anterior

usaua.

executivo, na pessoa do sr. Presidente;-----

Essencialmente, por esta razão, e também face ao atropelo que a própria Lei vem causar com precipitação de prazos muitos curtos, impossibilitou que o Órgão Executivo, no seu todo, desenvolve-se um trabalho exaustivo e fundamentado, possibilitando a devida reorganização e reestruturação dos serviços organizacionais da Câmara, obrigando-me, de certo modo, a ser cauteloso na decisão seletiva das propostas ora apresentadas por áreas, conforme exigência que se colocou na reunião primeira extraordinária, levada a efeito no dia 02 de fevereiro, onde a proposta inicial era única, no seu todo, e por isso foi chumbada;-----Excecionalmente, poderiam ser abrangidos todos os funcionários que se encontrassem em igualdade de critérios/circunstâncias, uma vez que a Lei não define o que é uma necessidade permanente, mas se debruça unicamente sobre a definição de elementos que se traduzem em necessidades temporárias e que para o efeito permitem o recrutamento de trabalhadores com vínculos precários;-----Assim, ao que corresponde de facto é à satisfação das necessidades temporárias quanto ao exercício de funções nas situações em que é possível a celebração de utilização de contratos de trabalho temporário ao abrigo da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas ou do Código de Trabalho, e não à presunção de necessidades quanto à criação de novos postos de trabalho em Mapa de Pessoal, que resultam na sua grande parte dos compromissos eleitoralistas, conforme disse, transformando-se em um sem número de situações de insatisfação em relação aos demais hipotéticos funcionários, também eles abrangidos pelos critérios seletivos, mas que não verão satisfeitos os seus naturais direitos de pretensão face à deliberação do Órgão Executivo, restando-lhes, apenas, a hipótese dos meios contenciosos de impugnação, uma vez que os integrados, serão apenas aqueles que foram aprovados e seletivamente "afastem" os seus diretos opositores a concurso, mas que esses nunca entenderão e reconhecerão na sua exata medida;-----Assim, versados estes considerandos de discordância do enquadramento legislativo e da apreciação pessoal que faço relativamente ao conhecimento da funcionalidade dos serviços municipais da Câmara e do verdadeiro papel que os mesmos devem desenvolver, entendo, por razoável decisão e independência de juízo de valor, considerar a apreciação favorável relativamente àquelas áreas de notória falha de

O Presidente da Câmara Municipal

(Anselmo Antunes de Sousa)

A Secretária,

(Susana Maria Borrego Silva